

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
Escola de Minas/EM
Departamento de Geologia/DEGEO

O Departamento de Geologia da UFOP (**DEGEO**) vem a público informar aos ocupantes dos cargos GEÓLOGO ou ENGENHEIRO/ENGENHARIA GEOLÓGICA, da carreira do Ministério da Educação, que desejam trabalhar na UFOP que buscamos o preenchimento de 1 (uma) vaga, pela modalidade de redistribuição. Por isso, convidamos os interessados a preencher formulário no site da PROGEP/UFOP, conforme se descreve nas orientações abaixo, até o dia 01/03/2022.

Redistribuição: Técnico-Administrativo em Educação – **DEGEO/UFOP**

Art. 37. Redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC.

Público-alvo: Geólogo ou Engenheiro/Área (Engenharia Geológica), da carreira do Ministério da Educação.

Orientações: O servidor interessado em ser redistribuído para a DEGEO/UFOP deve preencher formulário que se encontra no link “Redistribuição” (<https://progep.ufop.br/redistribui%C3%A7%C3%A3o>), da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) da UFOP. As solicitações serão encaminhadas ao Departamento de Geologia/DEGEO para que possa avaliar e proceder a escolha do perfil desejado pelo Departamento.

Observação: A vaga a ser oferecida em contrapartida é oriunda de uma vacância, cargo: Engenheiro/Área.

Período de inscrição: de 01 de fevereiro a 01 de março de 2022.

Ouro Preto, 31 de janeiro de 2022.



Prof. Edison Tazava
Chefe do Departamento de Geologia